V

*(Avisos)*

# PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

# COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração

## [Processo M.9447 — Hitachi/ABB (Power Grid Division)]

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2020/C 136/06)

1. Em 20 de abril de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hitachi Ltd («Hitachi», Japão);

— ABB Management Holding AG [«ABB (Power Grid Division»), Suíça], controlada pela ABB Ltd.

A Hitachi adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo exclusivo da ABB (Power Grid Division).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Hitachi: a Hitachi está presente em diversos segmentos de negócio, incluindo soluções informáticas, soluções de energia (incluindo desenvolvimento, engenharia, fabrico e venda de produtos, sistemas e projetos relacionados com: a) produtos de alta tensão; b) transformadores; c) automatização das redes elétricas; e d) integração das redes elétricas), soluções para a indústria, soluções para a mobilidade e soluções *SmartLife*,

— ABB (Power Grid Division): a ABB (Power Grid Division) está ativa no desenvolvimento, engenharia, fabrico e venda de produtos, sistemas e projetos relacionados com: a) produtos de alta tensão; b) transformadores; c) automatização das redes elétricas; e d) integração das redes elétricas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9447 — Hitachi/ABB (Power Grid Division)

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË